



**PORTARIA SEMSA Nº 122, DIA 08 DE MAIO DE 2023.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Raimunda Ferreira Gomes com acompanhante, para consulta no Hospital Leonardo da Vinci. No dia **08 DE MAIO DE 2023** e retornando no dia **08 DE MAIO DE 2023**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **JEAN CARLOS ARAÚJO FERREIRA**, residente na Rua Assunção, Nº 705, Bairro Brasília – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia **08 DE MAIO DE 2023**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

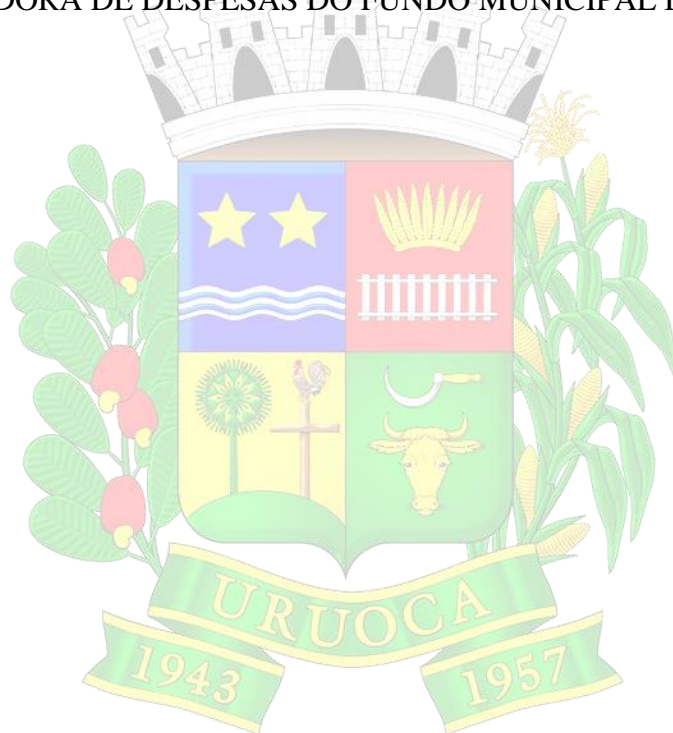


**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
Tem trabalho,  
tem respeito e  
muito para se ORGULHAR



Uruoca/CE, em 08 de Maio de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
Rua João Rodrigues, 178 – Centro Uruoca-CE

Página 2 de 2

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)  
[semsa@uruoca.ce.gov.br](mailto:semsa@uruoca.ce.gov.br)

